



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE FORNECEDORES SANCIONADOS

Certifico, para os devidos fins, que, em consulta realizada junto ao Portal da Transparência do Município de Jundiá do Sul/PR, no módulo "**Fornecedores Impedidos de Licitar**", na data de **29/06/2026**, verificou-se a inexistência de registros de fornecedores sancionados, impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

A consulta foi efetuada por meio do sistema de transparência pública disponibilizado pelo Município, não sendo localizados registros ativos de sanções administrativas aplicadas a pessoas físicas ou jurídicas que impeçam sua participação em procedimentos licitatórios ou a contratação com esta Administração.

A presente certidão é emitida para instruir processos administrativos, licitatórios ou demais procedimentos que exijam a comprovação da inexistência de fornecedores sancionados no âmbito municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiá do Sul/PR, 29 de maio de 2026.


WALDERLEI LEME FERNANDES

Divisão de Licitações e Contratos

Município de Jundiá do Sul – Paraná


FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controladora-geral do Município

Município de Jundiá do Sul – Paraná